



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



Lei nº 0445/2011

13.09.2011

Sumula: Concede auxílio financeiro a Empresa **ROGERIO NUNES CAVALHEIRO ME**, que presta serviços de fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios e vassouras, pincéis, escovas e semelhantes, e dá outras providências.

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte a lei adiante

Art. 1. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro a empresa **ROGERIO NUNES CAVALHEIRO ME**, que presta serviços de fabricação de cabos em madeira para ferramentas e utensílios e vassouras, pinceis, escovas e semelhantes, e disponibiliza vagas de emprego as muncípes, contribuindo para o desenvolvimento do município e melhoria na qualidade de vida dos habitantes.

PARÁGRAFO ÚNICO. – O auxílio financeiro será de R\$ 10.000,00(dez mil reais), pago em cota única, com objetivo de auxiliar a empresa no que for pertinente à atividade empresarial, de forma que o valor gasto deverá estar expressamente vinculado à mesma.

Art. 2. Os recursos para as despesas previstas nesta lei serão levados à conta da dotação orçamentária

02.000	Gabinete do Prefeito
02.001	Gabinete do Prefeito
04.122.04012-003	Man. Das Atividades do Gabinete
3.3.90.39.00.00	outros Serviços Pessoa Juridica

Art. 3. – Revogam-se disposições em contrário e a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilberto Guzzi

Secretario de Administração

Manfrinópolis, 13 de setembro de 2011.

Silomar Elias de Oliveira

Prefeito Municipal